



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 517 - P

Palmas, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 21/2023, originário do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Deputado Nilton Franco, que 'Institui a Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose no Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido, 24/05/2023
Mr. Jan Naim*



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21, de 23 de maio de 2023.

Institui a Semana Estadual de prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de março.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose:

I – Conscientizar as mulheres com endometriose quanto aos sintomas iniciais da doença, para que busquem o melhor tratamento de forma precoce;

II – Promover a democratização de informações e a divulgação de ações preventivas, terapêuticas e reabilitadoras nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;

III – Sensibilizar todos os setores da sociedade para que apoiem e compreendam as mulheres com endometriose;

IV – Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso igualitário e universal aos serviços públicos, pelas mulheres com endometriose;

V – Divulgar, prestar informações de forma a apoiar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade;

VI – Avaliar os impactos sociais e econômicos da endometriose.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Professora JANAD VALCARI**
2ª Secretária